



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 008/2022

EDITAL n.º. 003/2022

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Camalaú, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o Edital, com resultado da análise dos recursos do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

1. RECORRENTE: ELANY ALLANA NUNES MACIEL

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 001.001

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

PROTOCOLO: 14/10/2022, 16h21min.

RECURSO: DESPROVIDO

Resumo das razões do recurso: A candidata solicita informações sobre a eliminação, uma vez que alega que apresentou os pré-requisitos, curso superior, inscrição no CRF e experiência no serviço público e privado.

Fundamentos da Decisão Administrativa: Reexaminando a documentação anexada, observou-se que os documentos juntados são de participações em eventos científicos que divergem do Congresso, único item, dentre os encontros acadêmicos, apontado no quadro de pontuação do PSS nº 001/2022. Como também, os cursos apresentados possuem carga horária menor que 20h, horário mínimo exigido no quadro de pontos. Anexou, ainda, certificados de estágio, que em fase de formação universitária não contam como experiência profissional. Por fim, a declaração como profissional da área foi emitida sem constar o tempo de serviço, o que inviabilizou a atribuição de pontos que depende, justamente, da contagem do tempo. Assim sendo, indefere-se o pedido, pois a pontuação atribuída no Edital nº 002/2022 – Análise Curricular está em acordo com documentação apresentada

Camalaú, 17 de outubro de 2022.

**URÂNIO E SILVA MAYER
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO**

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
MEMBRO DA COMISSÃO

ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

